

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

LEI 5.719

De 20 de outubro de 2023

PROJETO DE LEI Nº 96/2023 - L
De 18 de setembro de 2023
AUTÓGRAFO Nº 5.751 de 27/09/2023
(De autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda – PODEMOS)

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Proprietários do Jardim Camargo de São Roque – AMPROJAC.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o "Associação dos Moradores e Proprietários do Jardim Camargo de São Roque – AMPROJAC", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 47.825.763/0001-35, sediada neste município, na Estrada Aguassaí, Nº 2751, Jardim Camargo (Canguera).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/10/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Publicada em 20 de outubro de 2023, no Átrio do Paço Municipal Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 26/09/2023